

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64050.003778/2026-13

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA JET SKI

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--------------------------------------|---|
| Pelotão de pontes e portadas pesadas | Luis Germando Rudolf Parisoto- 2º Tenente |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Trata-se de uma aquisição de reboque para Jet Ski. Onde a contratada deverá adotar as praticas necessárias no fornecimento do material e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à aquisição.
- 4.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados à diretriz do art. 144 da Lei 14.133, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.
- 4.3. A licitação será realizada por meio de dispensa eletrônica, aja vista que a OM não possui pregão eletrônico para esta licitação.
- 4.4. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, 2338 - Santa Rosa, Porto União - SC, 89400-000 - Almoxarifado desta Organização Militar, o, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a quinta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, e sexta-feira, de 08:00 às 12:00 mediante prévio.
- 4.5. Os materiais serão inspecionados pelo responsável pela aquisição do material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, envolve aquisição tendo em vista a demanda de locomoção do material, a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Dispensa Eletrônica.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade do uso do material em missões do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

7. Estimativa do Valor da Aquisição

Valor (R\$): R\$ 14.000,00

7.1. O valor estimado da contratação foi baseado na mediana dos somatórios dos materiais orçados.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da aquisição, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a referida contratação ainda não temos contratações correlatas.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Pela difícil previsibilidade da contratação, esta OM não inseriu no PCA 2026 esta licitação.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Com a referida licitação, objetiva-se contribuir para a proteção do militar nas diversas missões.

12. Providências a serem Adotadas

12.1. As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.

- 12.2. O recebimento e aceitação dos serviços obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133, Art 75º, Inciso III, letra a e demais legislações pertinentes.
- 12.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os materiais a serem recebidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a aquisição, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados no produto, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. Possíveis Impactos Ambientais

- 13.1. Quanto aos aspectos de sustentabilidade na aquisição do material e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:
- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e
 - Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Devido ao fato de não haver a possibilidade da contratação por outros meios de processos licitatórios, esta equipe declara viável esta dispensa de licitação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS GERMANO RUDOLF PARISOTO

Agente de contratação